



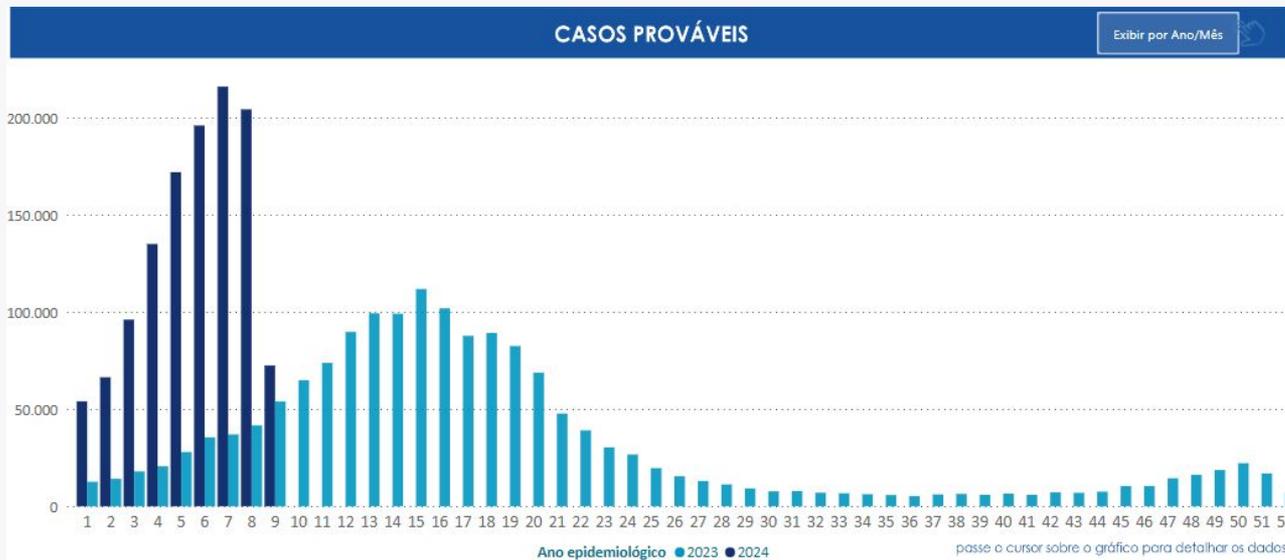
Situação da dengue em SC e ações da SES/SC

ALESC
Florianópolis, 06/03/2024



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE

SITUAÇÃO DA DENGUE NO BRASIL

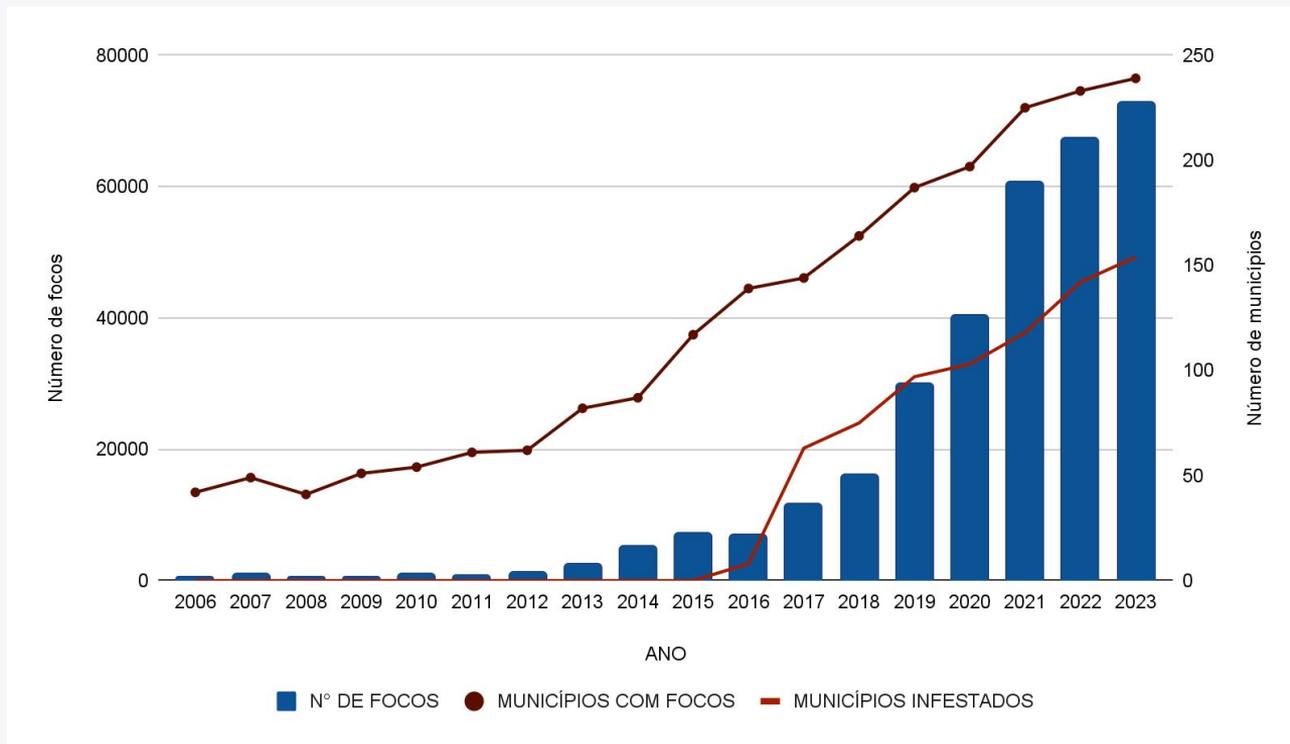


Unidade Federada	Coefficiente de incidência	Casos prováveis
Distrito Federal	4174,1	117.588
Minas Gerais	1986,4	407.977
Espírito Santo	1141,1	43.743
Paraná	1050,3	120.182
Goiás	988,4	69.737
Acre	808,5	6.711
Rio de Janeiro	575,8	92.445
São Paulo	489,9	217.633
→ Santa Catarina	467,0	35.536
Amapá	265,9	1.950
Mato Grosso	232,9	8.523
Bahia	212,5	30.033
Amazonas	210,7	8.304
Mato Grosso do Sul	208,8	5.756
Rio Grande do Sul	175,8	19.127
Tocantins	135,7	2.051
Rondônia	125,3	1.981
Rio Grande do Norte	87,9	2.903
Paraíba	61,3	2.436
Pará	58,9	4.784
Sergipe	53,5	1.182

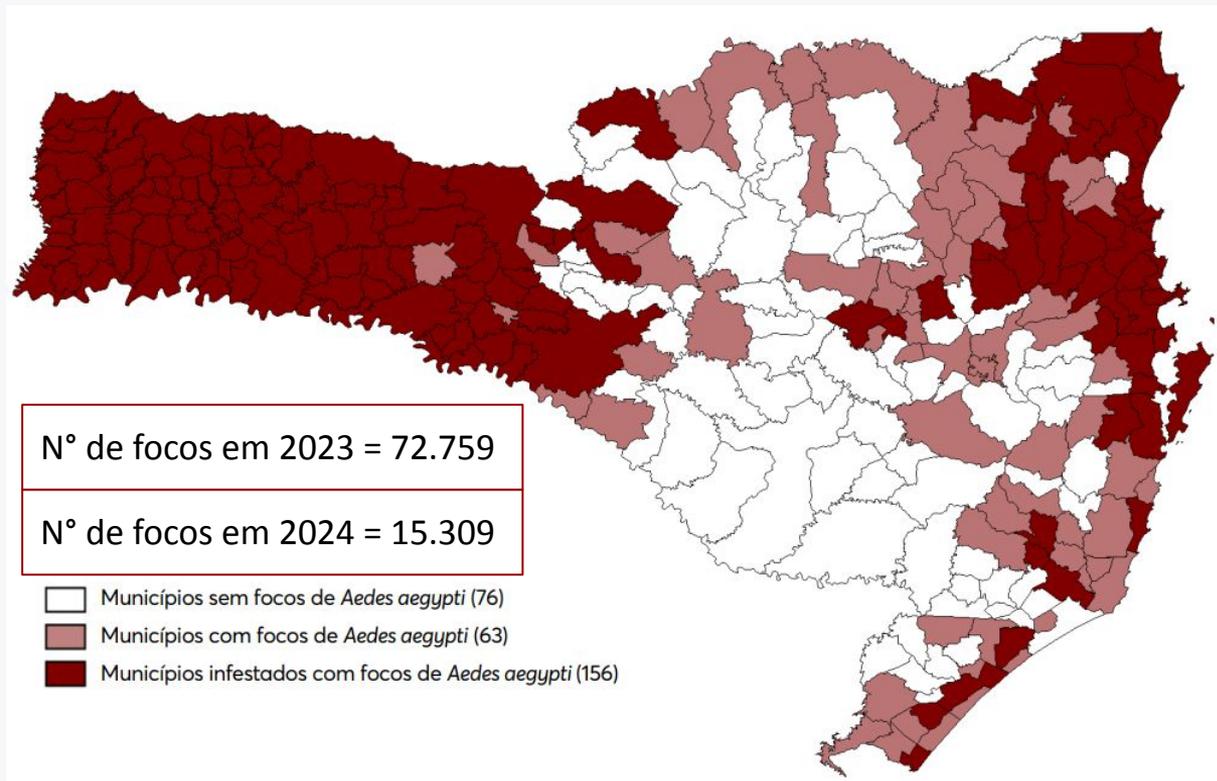
Nº de casos em 2024 = 1.212.263
 Nº de óbitos em 2024 = 278 (744)

Nº de casos em 2015 = 1.688.688
 Nº de casos em 2016 = 1.483.623
 Nº de casos em 2019 = 1.545.462
 Nº de casos em 2022 = 1.420.259

DISSEMINAÇÃO DO *Aedes aegypti* EM SC



MAPA DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO A SITUAÇÃO ENTOMOLÓGICA

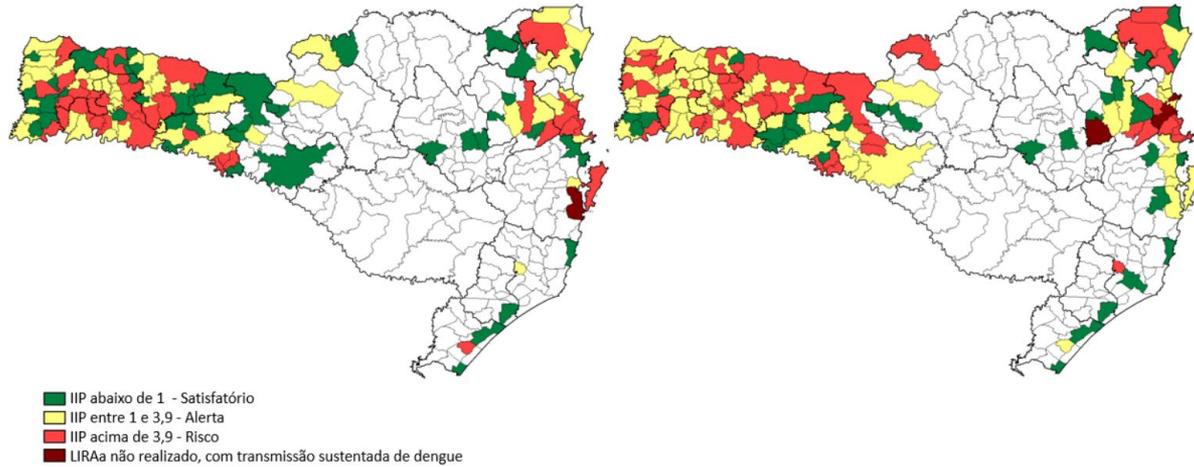


LIRaA

Figura 1: Situação dos municípios, segundo Índice de Infestação Predial (IIP). LIRaA/LIA. Santa Catarina, 2023/2024*.

LIRaA Março de 2023

LIRaA Janeiro de 2024



RISCOS	Março/2023		Janeiro/2024	
	N° Municípios	%	N° Municípios	%
Baixo risco (menor que 0,9)	44	31,9	34	22,7
Médio risco (entre 1,0 e 3,9)	53	38,4	69	46,0
Alto risco (acima de 3,9)	41	29,7	47	31,3
TOTAL	138	100	150	100



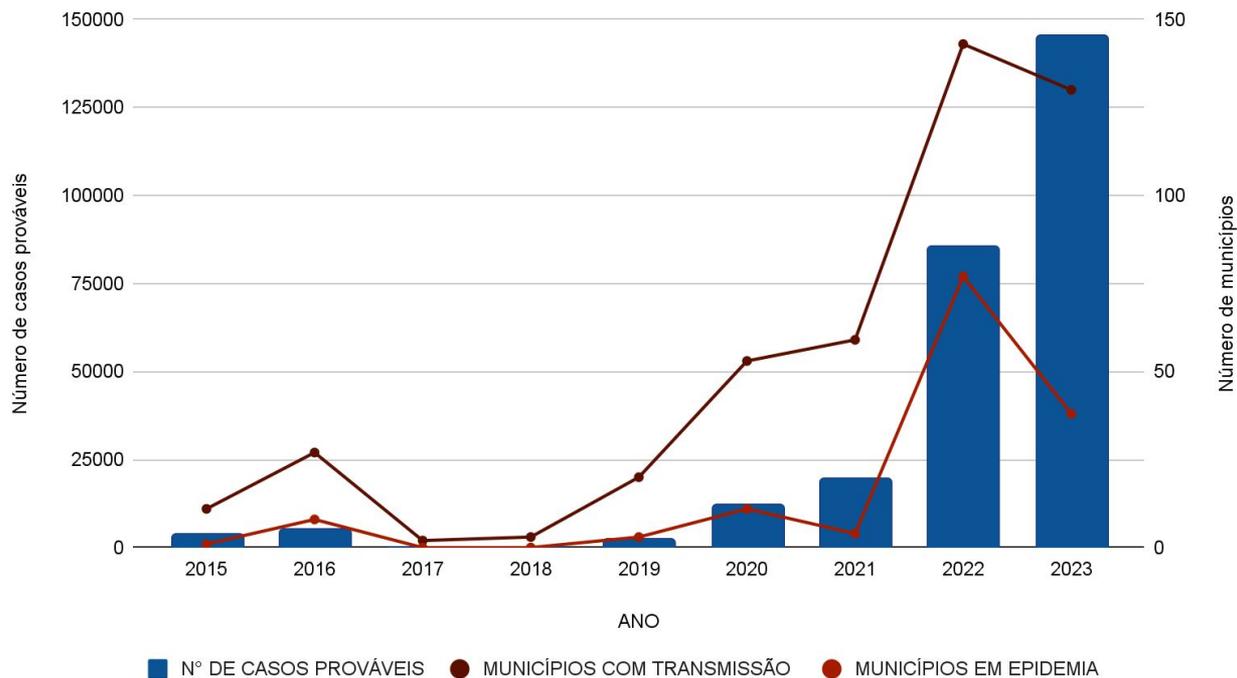




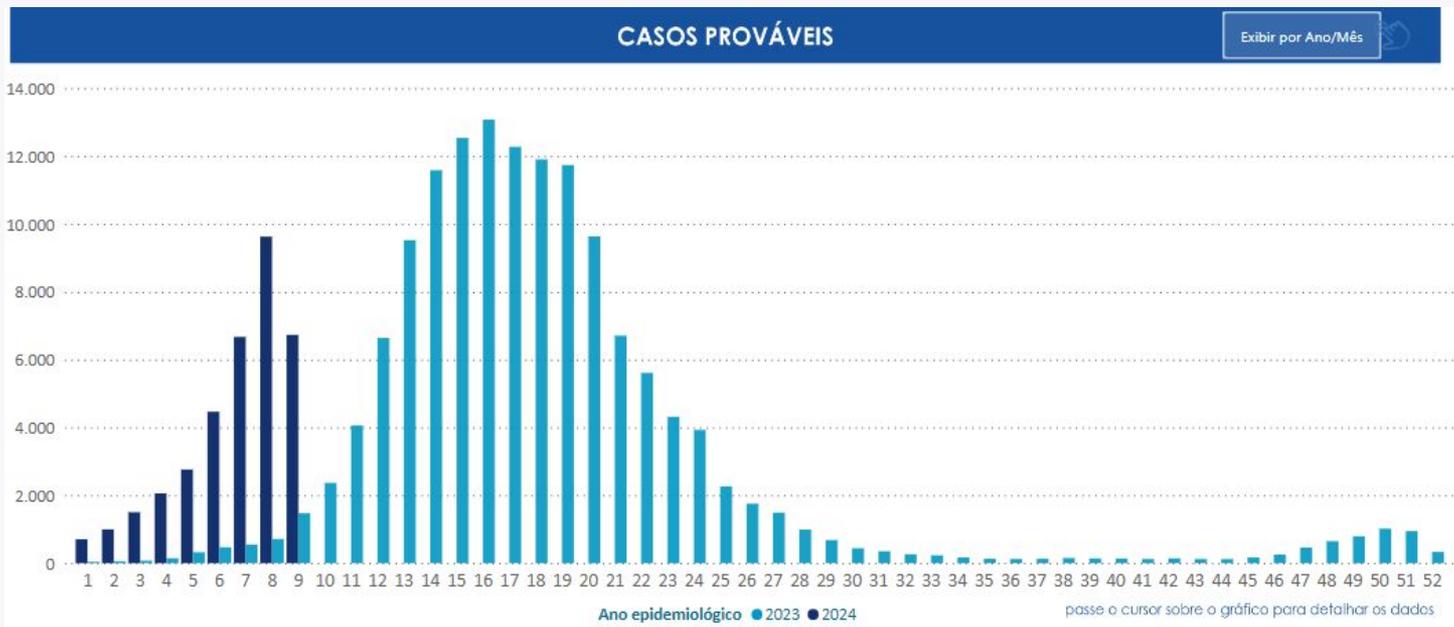




TRANSMISSÃO DA DENGUE EM SC



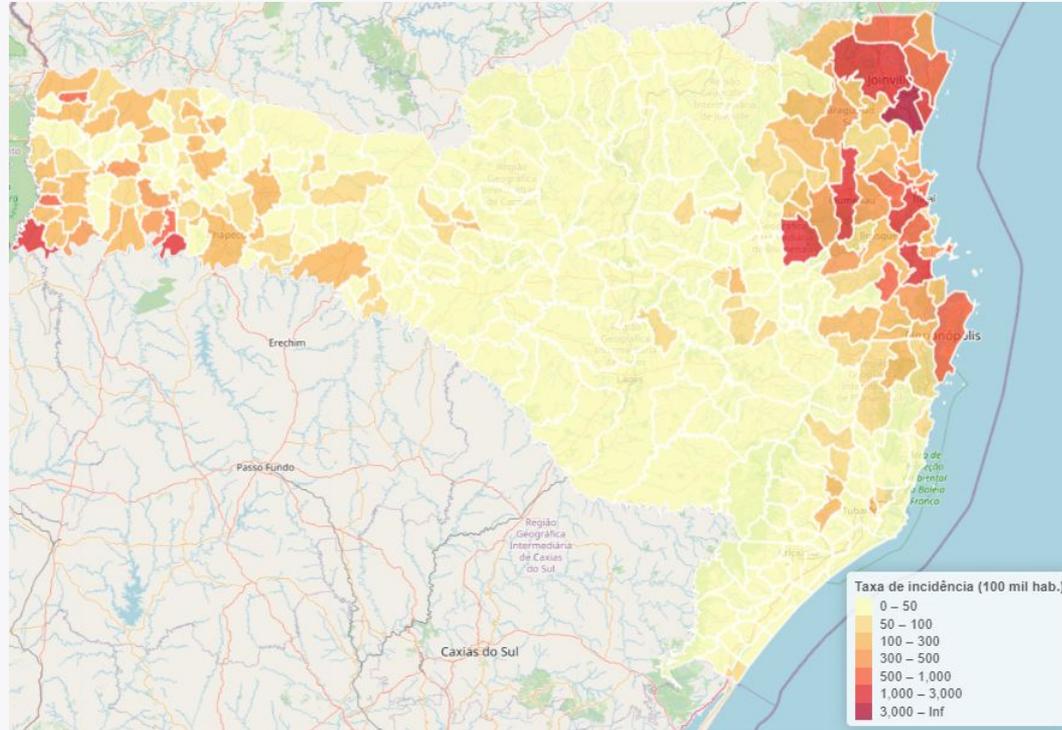
CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE, SEGUNDO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE INÍCIO DOS SINTOMAS. SC, 2023-2024



Aumento de **570%** no número de casos **prováveis** de dengue = 35.824 casos em 2024 (6.219)

FONTE: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti/monitoramento-das-arboviroses>, dados até 04/03/2024.

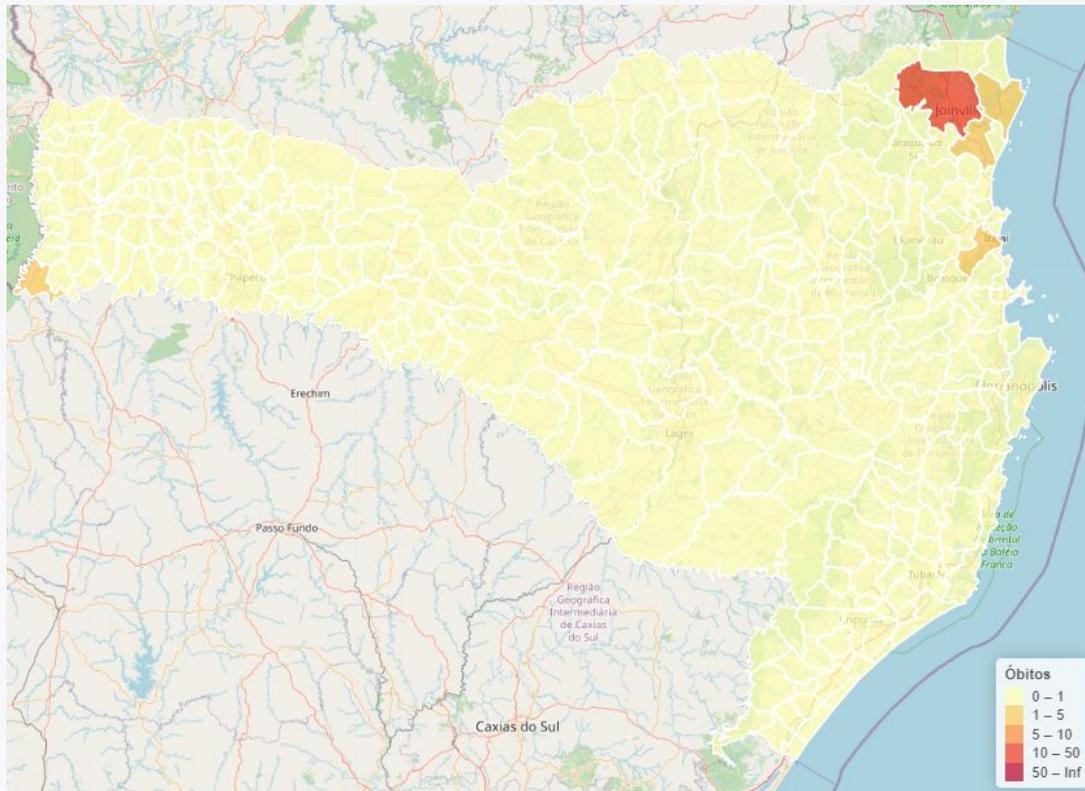
MAPA E INCIDÊNCIA DE CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE. SC, 2024



Município de residência	Incidência prováveis
ARAQUARI	3279,66
BALNEARIO BARRA DO SUL	2566,34
JOINVILLE	2298,95
TIJUCAS	1970,73
ITAPIRANGA	1496,7
CAXAMBU DO SUL	1278,72
ITAJAI	1242,58
APIUNA	1131,98
BLUMENAU	1062,09
SAO FRANCISCO DO SUL	808,73
NAVEGANTES	741,07
GUARUJA DO SUL	684,79
SAO JOAO BATISTA	636,59
FLORIANOPOLIS	628
BOMBINHAS	606,16
ILHOTA	585,66
CAMBORIU	583,06
AGUAS DE CHAPECO	579,02
GARUVA	577,63
SANTA HELENA	535,64
PENHA	485,03

225 municípios com notificação de casos prováveis

ÓBITOS POR DENGUE EM SC



Status	Município	Óbitos
Confirmado	Joinville	10
Confirmado	Araquari	1
Confirmado	Itajaí	2
Confirmado	São Francisco do Sul	1
Confirmado	Itapiranga	1
TOTAL		15

Óbitos em investigação: 06

2016: 2 óbitos

2022: 90 óbitos

2021: 7 óbitos

2023: 98 óbitos

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Principais Atividades	Quantitativo
Apoio técnico (supervisões e assessorias) para a vigilância das arboviroses	1.085 supervisões 607 assessorias
Rolos de tela distribuídos	244 rolos
Inseticidas distribuídos Aplicação de inseticida UBV	Larvicida: 287.500 pastilhas e 1.294 potes (500g) Residual: 3.449 sachês (100g) Adulticida: 1.917 litros
Agentes de Combate às Endemias (ACE) capacitados Técnicas capacitados para aplicação de inseticida	141 ACE 252 técnicos



AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Principais Atividades	Quantitativo
Reunião com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia dos Hospitais da Grande Florianópolis	1 reunião
Webinar de Vigilância e Manejo Clínico da Dengue e Chikungunya	2 webinários
Capacitação de Vigilância e Manejo Clínico das Arboviroses (MS)	1 capacitação
Distribuição de material informativo: Folder Cartazes Fluxogramas de Classificação de Risco Cartão de Acompanhamento	305.400 unidades 7.600 unidades 3.950 unidades 18.300 unidades



AÇÕES REALIZADAS EM 2023



O LACEN/SC realiza a identificação dos diferentes sorotipos (DENV1, DENV2, DENV3, DENV 4) e o sequenciamento genômico.

Dados de 2023:

- 93% DENV- 1
 - Genótipo V
- 7% DENV-2
 - Genótipos II e II

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Portaria SES nº 256, de 29 de março de 2023

Incentivo financeiro excepcional e complementar de custeio para as ações de **atenção à saúde** destinada ao enfrentamento dos casos de dengue pelos municípios catarinenses (até R\$10.000.000,00 da fonte do tesouro estadual).

PARCELA	SEQUENCIAL	MUNICÍPIO	PSES	Nota Empenho	Subsídio / OE 69	Credor	Valor	DATA REFERÊNCIA	DATA REFERÊNCIA	
1a parcela	1	JOINVILLE - a	71554/2023	2023NE009254	15037	08.184.8210001-37	716.100,00	ABRIL	19/04/2023	
		JOINVILLE - b	84295/2023	2023NE010097	15037	08.184.8210001-37	409.200,00	ABRIL	27/04/2023	
	2	FLORIANÓPOLIS	72391/2023	2023NE009257	15037	08.935.6810001-81	1.023.000,00	ABRIL	19/04/2023	
	3	SÃO JOSÉ	77166/2023	2023NE009260	15037	11.214.4580001-60	204.600,00	ABRIL	19/04/2023	
	4	SAUDADES	77604/2023	2023NE009263	15037	17.984.2920001-47	102.300,00	ABRIL	19/04/2023	
	5	BIGUAÇU	77732/2023	2023NE009265	15037	08.999.2570001-00	344.500,00	ABRIL	19/04/2023	
	6	NAVEGANTES	83183/2023	2023NE010104	15037	11.474.0800001-33	624.300,00	ABRIL	27/04/2023	
	7	GARUVA	85109/2023	2023NE010179	15037	11.303.9230001-39	204.600,00	ABRIL	27/04/2023	
	8	PALHOÇA	76812/2023	2023NE010207	15037	12.092.6360001-90	363.300,00	ABRIL	27/04/2023	
	9	SÃO JOÃO BATISTA	85717/2023	2023NE010211	15037	08.361.7880001-73	223.400,00	ABRIL	27/04/2023	
	10	ARAQUARI	92115/2023	2023NE012102	15037	08.345.4950001-60	204.600,00	MAIO	16/05/2023	
	11	BARRA VELHA	92230/2023	2023NE012106	15037	01.877.5280001-06	37.600,00	MAIO	16/05/2023	
	12	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	92340/2023	2023NE012605	15037	11.228.7890001-88	204.600,00	MAIO	18/05/2023	
	13	CORONEL FREITAS	75518/2023	2023NE009269	15037	11.300.2100001-11	0,00	ABRIL	19/04/2023	
	14	QUILOMBO	101581/2023	2023NE012562	15037	13.886.0060001-50	0,00	MAIO	18/05/2023	
	15	UNIÃO DO OESTE	131595/2023	2023NE018531	15037	11.692.3960001-00	102.300,00	JUNHO	26/06/2023	
16	ÁGUAS DE CHAPECÓ	137289/2023	2023NE019182	15037	11.420.840001-20	204.600,00	JULHO	26/07/2023		
					TOTAL	4.969.000,00				
2a parcela	1	JOINVILLE (a) + (b)	87452/2023	2023NE012090	15037	08.184.8210001-37	1.125.300,00	MAIO	16/05/2023	
	2	FLORIANÓPOLIS	87496/2023	2023NE012091	15037	08.935.6810001-81	1.023.000,00	MAIO	16/05/2023	
	3	SÃO JOSÉ	87496/2023	2023NE012096	15037	11.214.4580001-60	204.600,00	MAIO	16/05/2023	
	4	SAUDADES	87491/2023	2023NE012106	15037	17.984.2920001-47	102.300,00	MAIO	16/05/2023	
	5	BIGUAÇU	87501/2023	2023NE012112	15037	08.999.2570001-00	344.500,00	MAIO	16/05/2023	
	6	NAVEGANTES	87507/2023	2023NE012093	15037	11.474.0800001-33	624.300,00	MAIO	16/05/2023	
	7	GARUVA	87514/2023	2023NE012095	15037	11.303.9230001-39	204.600,00	MAIO	16/05/2023	
	8	PALHOÇA	87466/2023	2023NE012152	15037	12.092.6360001-90	363.300,00	MAIO	16/05/2023	
	9	SÃO JOÃO BATISTA	87515/2023	2023NE012098	15037	08.361.7880001-73	223.400,00	MAIO	16/05/2023	
	10	ARAQUARI	122236/2023	2023NE015980	15037	08.345.4950001-60	204.600,00	JUNHO	16/06/2023	
	11	BARRA VELHA	122240/2023	2023NE015982	15037	01.877.5280001-06	37.600,00	JUNHO	16/06/2023	
	12	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	122245/2023	2023NE015983	15037	11.228.7890001-88	204.600,00	JUNHO	16/06/2023	
	15	UNIÃO DO OESTE	137169/2023	2023NE019159	15037	11.692.3960001-00	102.300,00	JULHO	26/07/2023	
	16	ÁGUAS DE CHAPECÓ	166756/2023				204.600,00	AGOSTO		
						TOTAL	4.969.000,00			

Instalação do COE-Arboviroses

Dengue em SC, governador anuncia R\$ 10 milhões para combater a doença e implanta Centro de Operações Emergenciais

O Governo do Estado de Santa Catarina realizou uma coletiva de imprensa nesta segunda-feira, 29, que marcou a implantação do Centro de Operações de Emergências de Arboviroses COE-Arboviroses/SC. O COE tem por objetivo auxiliar no enfrentamento da transmissão da dengue no Estado, com foco neste momento na região da Grande Florianópolis.

A implantação do COE contou com a presença das autoridades dos estados, entre elas o governador de Santa Catarina, Jorge Meirelles, a secretária de Estado da Saúde, Carmen Zanotto, o superintendente de Vigilância em Saúde, Fábio Gaudêncio, além de deputados, de prefeitos, secretários municipais de saúde e presidentes das Câmaras de Vereadores de Florianópolis, Palhoça, São José e Biguaçu. Tribulいたes comerciais e empresariais também se fizeram presentes.

“Este grupo vai focar e agir em conjunto para cuidar da saúde da região que mais registra casos de dengue no estado. É parte do cenário epidemiológico do estado e fundamental o trabalho de todos. Além disso, o Governo do Estado irá disponibilizar R\$ 10 milhões para assistência dos casos de dengue para os municípios”, destaca Jorge Meirelles, governador do Estado.

Com o COE instalado é possível monitorar o cenário epidemiológico, desencadear medidas rápidas e de forma interseccional que cubram ao estado, assim como auxiliar as equipes municipais na identificação das ações, tanto para controle do mosquito Aedes aegypti como para assistência dos casos. O local servirá para integrar as diversas estruturas da SES/SC com as Secretarias Municipais de Saúde da região da Grande Florianópolis. Além disso, o COE-Arboviroses também pode demonstrar outros áreas do Governo do Estado para auxílio nas atividades, conforme o mecanismo já estabelecido para uma resposta coordenada.

De acordo com os dados divulgados na coletiva, atualizados até o dia 18 de março, o estado registrou 3.044 casos de dengue, com um óbito confirmado (Florianópolis). O município de Itaipava concentrou a maioria dos casos (38%), sendo que a transmissão já ocorre em nível de epidemia no país, com uma elevada incidência.

Diante desse cenário, a secretária de estado da Saúde, Carmen Zanotto, reforça a importância da união dos esforços tanto do poder público quanto da população para prevenção da dengue. “A criação do COE Arboviroses traz uma organização para as nossas ações. Esse ato demonstra que estamos todos juntos. Governo do Estado e municípios no enfrentamento à dengue. Não podemos permitir que uma doença que causa uma prevenção clara se desdobre em óbitos”, alerta.

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Divulgação de Notas de Alerta

ALERTA - Nº 01/2023

**INTENSIFICAÇÃO DAS
AÇÕES DIANTE DO PERÍODO
DE SAZONALIDADE NA
TRANSMISSÃO DA DENGUE**



ALERTA - Nº 03/2023

**AUMENTO DO
NÚMERO DE CASOS
DE CHIKUNGUNYA EM
SANTA CATARINA**



ALERTA - Nº 02/2023

**CASOS DE DENGUE
EM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE
0 A 19 ANOS DE IDADE**



ALERTA - Nº 05/2023

**ELEVADO NÚMERO DE ÓBITOS
SUSPEITOS E CONFIRMADOS
POR DENGUE NO ESTADO DE
SANTA CATARINA NO ANO DE 2023**



Campanha de Comunicação de 2023



**ONDE O MOSQUITO NÃO SE CRIA,
A DENGUE NÃO SE ESPALHA.**



**A DENGUE JÁ ESTÁ
EM BIGUAÇU E O NÚMERO DE
CASOS É BEM PREOCUPANTE.**

A melhor forma de evitar a doença é se prevenindo. E se você sentir algum sintoma, procure uma unidade de saúde.

ONDE O MOSQUITO NÃO SE CRIA, A DENGUE NÃO SE ESPALHA.

Saiba mais em www.scontraadengue.com.br



Televisão aberta, rádios e redes sociais.

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

- Custeio para a contratação dos ACE ocorre por parte do Ministério da Saúde, através da Assistência Financeira Complementar (AFC).
- O número máximo de ACE passível de contratação com o auxílio da AFC da União consta na Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017.
- O cálculo do quantitativo de ACE foi realizado baseado na situação epidemiológica da dengue (2014), malária (2010 a 2014) e leishmaniose visceral (2012 a 2014).
- Entretanto, o cenário entomológico e epidemiológico da dengue sofreu uma significativa mudança após a publicação da Portaria: 08 municípios infestados (2014).
- Piso do ACE: R\$ 2.824,00.

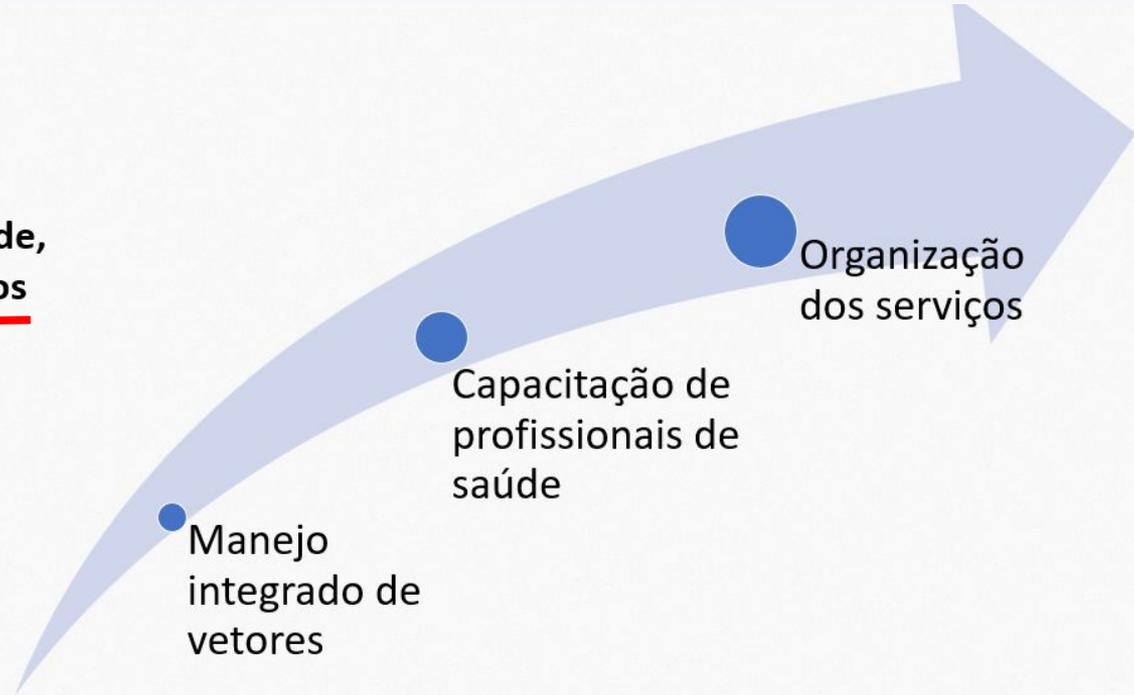
ACE custeados pelo MS	1.287	R\$ 3.634.488
ACE cadastrados no CNES	1.643	R\$ 4.639.832
Cálculo atualizado	3.516	R\$ 9.929.184



PREPARAÇÃO PARA SAZONALIDADE

Objetivo

Reduzir magnitude,
gravidade e óbitos



PREPARAÇÃO PARA A TEMPORADA

- **Revisão e atualização** das Diretrizes Estaduais para controle do *Aedes aegypti*, pactuada em CIB;
- Implantação da **estratificação de risco** - mapeamento de áreas com vetor e casos - ação focalizada (municípios com mais de 50 mil hab e sedes de regionais);
- **Ampliação** do número de veículos e equipamentos pesados (“fumacê”) - 7 para 11;
- **Seminário estadual** e mobilização para o período sazonal (novembro/2023);
- **Elaboração de ata** de aquisição de medicamentos para adesão dos municípios.



PREPARAÇÃO PARA A TEMPORADA

Deliberação 693/CIB/2023, de 14 de outubro de 2023

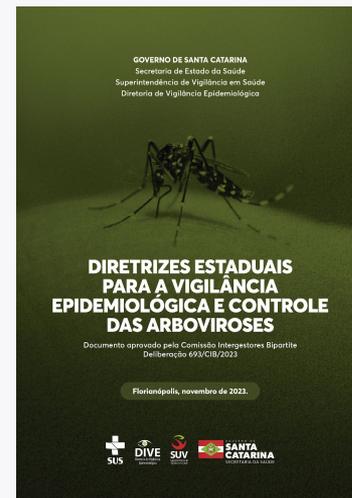
Repasse de até R\$ 10.070.000,00 para os municípios catarinenses, visando a execução das atividades previstas nas **Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses**.

Municípios não infestados pelo <i>Aedes aegypti</i>	R\$
a) Município com população até 10 mil habitantes	10.000,00
b) Município com população de 10.001 a 50 mil habitantes	20.000,00
c) Município com população de 50.001 a 100 mil habitantes	50.000,00
d) Município com população de 100.001 a 500 mil habitantes	100.000,00
e) Municípios com 500.001 e mais habitantes	200.000,00

Municípios infestados <i>Aedes aegypti</i>	R\$
a) Município com população até 10 mil habitantes	20.000,00
b) Município com população de 10.001 a 50 mil habitantes	40.000,00
c) Município com população de 50.001 a 100 mil habitantes	100.000,00
d) Município com população de 100.001 a 500 mil habitantes	200.000,00
e) Municípios com 500.001 e mais habitantes	400.000,00

1ª Parcela:
Novembro/2023

2ª Parcela:
Fevereiro/2024



PREPARAÇÃO PARA A TEMPORADA

- Lançamento do **Plano de Contingência** (10/01/2024);
- Revisão das versões anteriores utilizando as oficinas com a OPAS e MS, com avaliação da experiência dos anos anteriores;
- Ações a serem realizadas pela SES/SC, de forma centralizada ou regionalizada, em apoio aos municípios;
- Avaliação do cenário por risco regional;
- Ações de controle vetorial, assistência, comunicação e educação para a população e profissionais de saúde;
- Oficinas macrorregionais para revisão e atualização dos planos de contingência municipais - Região Oeste.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

NÍVEL 1

Dengue: A **taxa de incidência** de casos prováveis permanece em ascensão **por 02 semanas** consecutivas, e em **02 regiões de saúde**, acima de:

- 50 casos prováveis/100 mil habitantes por semana epidemiológica em Regiões de Saúde com até 350.000 habitantes.

- 25 casos prováveis/100 mil habitantes por semana epidemiológica em Regiões de Saúde com mais de 350.000 habitantes.

OU

Chikungunya e Zika: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

NÍVEL 2

Dengue: A **taxa de incidência de casos prováveis** permanece em ascensão **por mais 02 semanas** consecutivas em **02 Regiões de Saúde**, acima de 100 casos prováveis/100 mil habitantes por semana epidemiológica.

E

Notificação de óbito suspeito ou confirmado nestas **02 semanas**

OU

Chikungunya e Zika: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior, em **02 Regiões de Saúde**.



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE



AÇÕES REALIZADAS EM 2024



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA SAÚDE

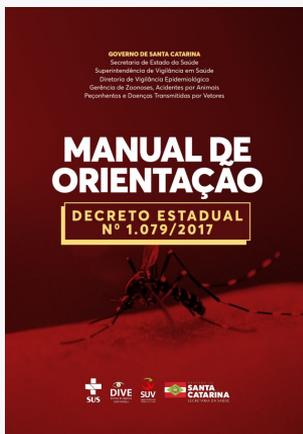
REUNIÃO COM COLEGIADO DO GOVERNO E ENTIDADES - 25/01



INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES

DECRETO 1.079, de 01 de março de 2017.

Institui comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.



DEPÓSITO PARA ARMAZENAR ÁGUA

Os depósitos para armazenamento de água, para consumo humano ou para outras finalidades, devem permanecer vedados, observando:

1. No impossibilidade de utilizar tempo que permita seu adequado vedação, podem ser utilizados com abertura de rolletes Lata e Látex, verificando-se regularmente, a fim de manter seu perfeito estado;
2. A abertura de escoamento (baldão) das calças d'água também deve ser vedado com tala. Fazer a comunicação do sistema com a calha.

LAJES

As lajes não podem apresentar acúmulo de água da chuva. Devem ser mantidas limpas, com os pontos de saída de água identificados, e sem obstruções que permitam acúmulo de água. Em caso de desalvenamento, esse deve ser corrigido com massa de cimento.

VASOS DE PLANTAS

Pratos de vasos de plantas devem ser totalmente eliminados. Caso a eliminação não seja possível, uma dasas opções deve ser adotada:

1. Emborcar lajes para baixo do prato sob o vaso;
2. Adicionar areia até o bordo do prato, impedindo o acúmulo de água. A verificação da quantidade de areia no prato deve ocorrer mensalmente.

TERRENOS

Lotês e terrenos próprios devem ser verificados, eliminando todos os recipientes que possam acumular água. Lotês e terrenos de áreas públicas também devem ser verificados. Caso sejam constatadas situações inadequadas (presença de recipientes que possam acumular água), o Secretário Municipal de Saúde deve ser comunicado, para que possa tomar as medidas adequadas ou encaminhar o denúncia para o setor responsável.

LOCAIS PARA ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM DESUSO

Mantém veículos e equipamentos em desuso em locais cobertos, de forma a não acumular água.

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

ALERTA - Nº 03/2024 INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIANTE DO PERÍODO DE MAIOR TRANSMISSIBILIDADE DAS ARBOVIROSES



O ano de 2023 foi marcado pelo registro do maior número de casos de dengue no estado de Santa Catarina, com a confirmação de 119.325 casos (um aumento de 42,8% em comparação ao ano de 2022). A transmissão ocorreu em 150 municípios, sendo que 28 atingiram nível de epidemia. É importante destacar que mesmo com menor incidência entre os meses agosto a dezembro, a transmissão de dengue se manteve durante todo o ano de 2023.

Além do ano de 2023, foram registradas 4.191 casos de dengue com sinais de alarme e 120 casos de dengue grave, com 36 óbitos em decorrência da doença. A análise e investigação dos dados dos anos de 2022 e 2023 não estão concluídas, pois a população mais afetada é majoritariamente aquela com mais de 60 anos de idade, que apresenta alguma comorbidade, evidenciando a vulnerabilidade deste grupo na infecção por dengue. Além disso, percebe-se que muitos pacientes não são classificados adequadamente conforme o **Fluxograma de classificação de risco e manejo do paciente com dengue**, assim como não recebem informação e orientação adequadas sobre o diagnóstico.

Os dados preliminares do ano de 2024 (entre 31 de dezembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024), mostram um aumento de 10,2% no número de casos prováveis de dengue em relação ao ano anterior. Neste período ocorreram 3.084 notificações de dengue em Santa Catarina, sendo que 2.822 foram considerados casos prováveis e 1.822 foram descartadas. Além disso, já foi confirmado o primeiro óbito por dengue em Santa Catarina no município de Joinville.

Quando são analisadas as notificações das casos prováveis de dengue por Região de Saúde de residência, as que apresentam as maiores incidências são Nordeste, Grande Florianópolis, Foz de Meira Vale da Ilha.

Considerando o período de sazonalidade dos arboviroses, associado às condições climáticas favoráveis, existe uma **tendência de aumento de casos nos próximos semanas**, sendo fundamental a intensificação das ações para controle da doença, envolvendo o **controle vetorial**, a **vigilância epidemiológica** e a **realização de ações educativas e conformantes**.

Assim, a Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmissíveis por Vetores da Diretoria de Vigilância Epidemiológica alerta os Secretários Municipais de Saúde e os serviços de saúde sobre a importância de revisar e reforçar as seguintes atividades:

- Realizar o atendimento de todos os casos suspeitos conforme o **Fluxograma de classificação de risco para o dengue**. Os profissionais de saúde devem ser alertados sobre a importância da utilização deste fluxograma no suspeito da doença, independente do cotejo laboratorial, evitando assim o agendamento do cotejo. Cabe ressaltar também que no caso de suspeito de dengue, não é recomendado a utilização do Protocolo de Manchester para classificação do caso.
- Reforçar que a hidratação é uma medida simples e eficaz, que deve ser implementada conforme a classificação de risco do indivíduo com suspeita de dengue. A hidratação dos pacientes com suspeita de dengue deve ser iniciada ainda no estágio de espera, de acordo com a classificação (grupos A e B) e hidratação oral e grupos C e D (hidratação venosa).
- Utilizar o **Cartão de Acompanhamento** para acompanhamento dos casos, sendo que seu uso pode facilitar o monitoramento e o fluxo de referência e contrarreferência entre os serviços de saúde.
- Organizar um fluxo de atendimento nos diversos serviços de saúde diante do aumento no número de casos de dengue, conforme os **Diagnósticos para a organização dos serviços de atenção à saúde**.
- Realizar as ações de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, conforme definido nos **Diagnósticos Estratégicos para a Vigilância Epidemiológica e Controle dos Arboviroses** (documento publicado através do Diário Oficial 05/03/2023), com avaliação das áreas de maior risco para transmissão, implementando ações intermunicipais (como as mutirões visando eliminar criadouros e objetos que propiciam a proliferação do mosquito).
- Notificar todos os casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika no Sisan on-line, em tempo oportuno, conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde pública e privados, com a notificação imediata em até 24h dos óbitos suspeitos e confirmados por dengue, conforme detalhado no **Nota Técnica nº 046/2022 – GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**.
- Realizar a coleta de amostras de casos suspeitos para diagnóstico laboratorial, sendo encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) para análise, conforme **Nota Técnica Conjunta Nº 005/2023 DIVE/LACEN/DIVE/SES**.
- Definir as ações prioritárias que devem ser executadas no momento de alta incidência de casos tendo como referência os Planos de Contingência Municipais.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024.

Gerência de Vigilância de Zoonoses,
Acidentes por Animais Peçonhentos e
Doenças Transmissíveis por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC



ALERTA - Nº 03/2024

INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIANTE DO PERÍODO DE MAIOR TRANSMISSIBILIDADE DAS ARBOVIROSES



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE

AÇÕES REALIZADAS EM 2024

Principais Atividades	Quantitativo
Apoio técnico (supervisões e assessorias) para a vigilância das arboviroses	174 supervisões 90 assessorias
Inseticidas distribuídos Aplicação de inseticida UBV	Larvicida: 819 potes (500g) Residual: 1.777 sachês (100g) Adulticida: 1.760 litros
Distribuição de material informativo: Folder Cartazes Fluxogramas de Classificação de Risco Cartão de Acompanhamento	131.000 unidades 600 unidades 1.350 unidades 17.900 unidades



QUEM É O *Aedes aegypti*?

NOME POPULAR: Mosquito da "dengue" **VOO:** Silencioso e ágil

TAMANHO: 5 a 7mm

DEPÓSITOS PREFERENCIAIS: Recipientes que acumulem água, não necessariamente potável mas com pouca matéria orgânica

COLORAÇÃO: Escuro e possui marcações brancas no corpo e nas pernas

HORÁRIO DE ALIMENTAÇÃO: Normalmente diurno, em especial no início da manhã e no fim da tarde

POSTURA DOS OVOS: Nas paredes dos recipientes, próximo à água

LUGAR DE PICADAS NO CORPO: Partes inferiores, preferencialmente pés e canelas

OVOS: São capazes de ficar até um ano em ambiente seco

PICADA: Não deixa marcas

DOENÇAS TRANSMITIDAS: Dengue, Chikungunya e Zika

Faça a sua parte.
www.dive.sc.gov.br

SUS DIVE SUV GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE EMERGÊNCIA



22 FEVEREIRO 2024

Santa Catarina decreta situação de emergência por causa da dengue

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara situação de emergência de saúde pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção, controle e atenção à saúde em decorrência da dengue, e estabelece outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 36313/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, em todo o território catarinense, a situação de emergência em saúde pública diante do risco epidemiológico causado pela dengue.



PAINEL DE MONITORAMENTO

PAINEL DE MONITORAMENTO DE CASOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA



Os dados utilizados neste informe são provenientes:

- Casos notificados pelos municípios no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan On-line e Net) do Ministério da Saúde;
- Óbitos notificados pelos municípios no Sinan On-line e no Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde;
- Focos do mosquito Aedes aegypti registrados no sistema Vigilantes da DIVE/SC;
- Resultados de testes de exames do sistema Laboratorial CGL, alimentados pelo LACEN/SC;
- Casos prováveis apresentados neste painel são referentes a todos os casos notificados (confirmados, inconclusivos e suspeitos) exceto os descartados;
- Casos inconclusivos são aqueles que após 60 dias da data da notificação, ainda não tiveram sua investigação encerrada no SINAN.

Os dados apresentados são parciais, sujeitos a alterações, a partir das informações inseridas pelas Secretarias Municipais de Saúde, com possibilidade de variação diária nas informações.



NÚMERO DE FOCOS: 16.708

DENGUE

NOTIFICAÇÕES

PROVAVEIS
32.206
CONFIRMADOS
8.746

EXAMES

SOLICITADOS
39.747
POSITIVOS
10.343

ÓBITOS

CONFIRMADOS
14
EM INVESTIGAÇÃO
12

1 - Desde de 2024

DENGUE

NOTIFICAÇÕES



EXAMES LABORATORIAIS



CHIKUNGUNYA

NOTIFICAÇÕES



ANALÍTICO

FOCOS DO MOSQUITO



ÓBITOS

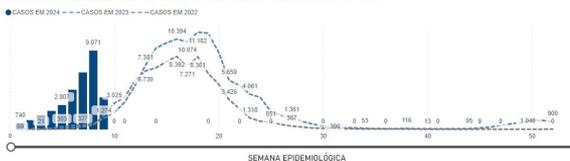


PROVAVEIS **8.246** DENGUE COM SINAIS DE ALARME **479** DENGUE GRAVE **21** SUSPEITOS **23.460** INCONCLUSIVO **14**

LOR - CASOS PROVÁVEIS POR 100.000 HABITANTES



CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE INÍCIO DOS SINTOMAS



DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE POR SEXO E FAIXA ETÁRIA



TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

MUNICÍPIO	INCIDÊNCIA	CASOS PROVÁVEIS
HORDESTE	1.801,405	14.024
FOZ DO RIO ITAÍ	645,09	5.231
MÉDIO VALE DO ITAÍ	522,85	4.249
GRANDE FLORESTANÓPOLIS	378,04	5.143
VÁLE DO THOROCCI	276,16	916
Total	415,21	31.599

FILTROS ATIVOS NA PÁGINA
ANO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA: 2024 - 2024
VÍZUS: DENGUE

DADOS ATUALIZADOS EM 20/02/2024 21:38:21
PAINEL ATUALIZADO EM 01/03/2024 13:05:10
FONTE: SINAN

WEBSEMINÁRIO

Quinta - 01 de fevereiro

15h

Arboviroses em Santa Catarina: cenário epidemiológico e manejo clínico

Palestrantes:

João Augusto Brancher Fuck
Fidel Cesário de Lima Albuquerque

WEBSEMINÁRIO



ARBOVIROSES EM SANTA CATARINA: CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E MANEJO CLÍNICO

João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
SES/SC

<https://telessaude.ufsc.br/teleeducacao/>

Webseminário -
Arboviroses em Santa
Catarina: cenário
epidemiológico e manejo
clínico

João Augusto Brancher
Fuck e Fidel Cesário de
Lima Albuquerque

Doenças infecciosas,
Doenças virais, Seminário

01/02/2024

assistir



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE

INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS

Câmara Técnica Estadual de Investigação de Óbitos por Zoonoses no Estado de Santa Catarina

SAÚDE

PORTARIA SES Nº 230 DE 21 DE FEVEREIRO de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item III, do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, item I do art. 3º, da Lei Estadual nº 8.245 de 18 de abril de 1991, inciso I, Parágrafo 2º, do art. 106 da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO:

A Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

O Decreto Federal nº 78.231 de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 4 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as competências dos Estados e Municípios nas ações e serviços de vigilância em saúde;

Art 4º A Câmara Técnica Estadual de Investigação de Óbitos por Zoonoses será composta por equipe multidisciplinar, com no mínimo dois representantes (titular e suplente) das seguintes áreas:

I. Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE):

- a. Gerência de Zoonoses, acidentes por animais peçonhentos e doenças transmitidas por vetores (GEZOO);
 - b. Gerência de Análises Epidemiológicas e doenças e agravos não transmissíveis (GADNT);
 - c. Gerência de IST, HIV/AIDS e Doenças Infecciosas Crônicas (GEDIC);
 - d. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS);
 - e. Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH).
- #### II. Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);
- #### III. Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR);
- #### IV. Superintendência de Urgência e Emergência (SUE);
- #### V. Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH):
- a. Hospital Nereu Ramos;
 - b. Hospital Infantil João de Gusmão.

§1º Poderão ser convidados para participar da Câmara Técnica outros setores relacionados com a temática.

MOBILIZAÇÃO NO DIA D



A DENGUE MATA
PREVINA-SE

VEM AÍ

DIA D

**DE MOBILIZAÇÃO
CONTRA A DENGUE**

02/03 SÁBADO

Faça a sua parte.
www.dive.sc.gov.br

SUS DIVE SUV GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SAÚDE

Hoje, 14:21

Defesa Civil:DC ALERTA: Cresce o n? de casos de dengue em SC. Vamos juntos acabar com o mosquito. Sabado (02/03) dia 'D' no combate ao mosquito em todo pais!

Filtrado por SMS Filter



A DENGUE MATA
PREVINA-SE

80%

**DOS FOCOS DO
MOSQUITO ESTÃO
NOS DOMICÍLIOS.**

SEPARE **10 MINUTOS**
DO SEU DIA E ELIMINE
OS CRIADOUROS.

Faça a sua parte.
www.dive.sc.gov.br

SUS DIVE SUV GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SAÚDE

AMOSTRAS PROCESSADAS - LACEN/SC



CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO



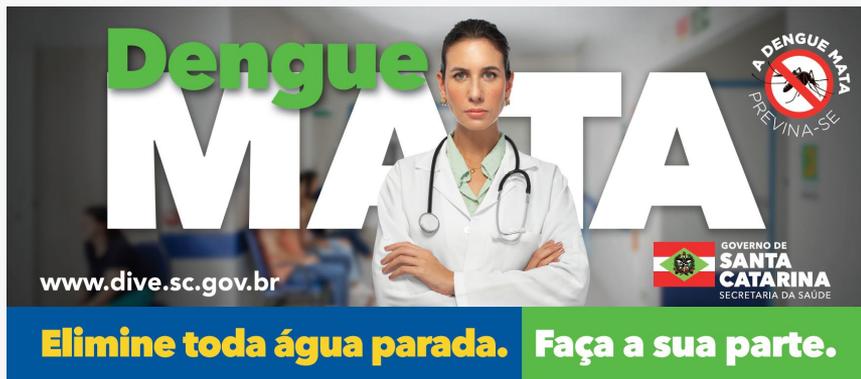
Dengue MATA

www.dive.sc.gov.br

A situação é grave. Faça a sua parte.

GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SAÚDE

A DENGUE MATA PREVINA-SE



Dengue MATA

www.dive.sc.gov.br

Elimine toda água parada. Faça a sua parte.

GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SAÚDE

A DENGUE MATA PREVINA-SE

A situação é grave e atinge cada vez mais catarinenses.

Sintomas



Prevenção



Faça a sua parte.
www.dive.sc.gov.br



- TV aberta, rádio, relógio de rua, mídia em rodoviárias e terminais.
- Portais, jornais, redes sociais, mídia programática, site climatempo e busdoor.
- TV Regional e mídia externa (painel de led, front, ponto de ônibus)

DENGUE

É uma doença infecciosa febril causada por um arbovírus, sendo um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Ela é transmitida pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti* infectada. Os sintomas da dengue são: febre, cefaleia, mialgias, artralgias, dor retro-orbital. Podem ocorrer, também, náuseas, vômitos e manchas vermelhas na pele. Em algumas pessoas, a doença pode evoluir para formas graves, apresentando manifestações hemorrágicas.

Pessoas que estiverem, nos últimos 14 dias, numa cidade com presença do *Aedes aegypti* ou com transmissão da dengue e apresentarem os sintomas citados devem procurar uma unidade de saúde para avaliação.

[FOCOS](#) [MAPAS](#) [PUBLICAÇÕES](#) [ORIENTAÇÕES](#) [CAPACITAÇÕES](#) [BOLETINS](#) [INFORMES](#) [MÍDIAS](#)

2024

 Informe Epidemiológico nº 05/2024 - Vigilância entomológica do *Aedes aegypti* e situação epidemiológica de Dengue, Chikungunya e Zika em Santa Catarina (Dados atualizados até 26/02/2024)

 Informe Epidemiológico nº 04/2024 - Vigilância entomológica do *Aedes aegypti* e situação epidemiológica de Dengue, Chikungunya e Zika em Santa Catarina (Dados atualizados até 19/02/2024)

 Informe Epidemiológico nº 03/2024 - Vigilância entomológica do *Aedes aegypti* e situação epidemiológica de Dengue, Chikungunya e Zika em Santa Catarina (Dados atualizados até 14/02/2024)

 Informe Epidemiológico nº 02/2024 - Vigilância entomológica do *Aedes aegypti* e situação epidemiológica de Dengue, Chikungunya e Zika em Santa Catarina (Dados atualizados até 29/01/2024)



ESTRATÉGIA VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

CTAI

Considera as recomendações do SAGE e da OPAS propondo a vacinação dentro da faixa etária de 6 a 16 anos de idade.



Discussões Tripartite

Início da estratégia de vacinação

Público de 10 a 14 anos baseando-se nas taxas de hospitalização nos últimos 5 anos no Brasil.

Público Alvo: 10 e 11 anos

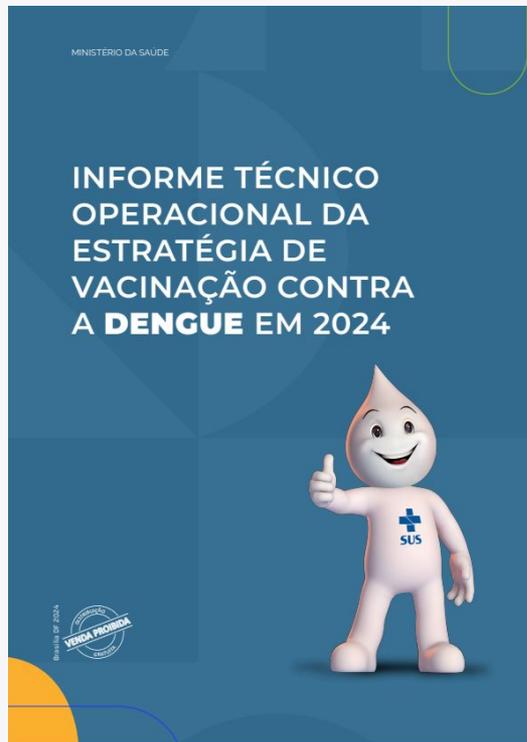
Regiões de Saúde

Definição de critérios:

Doses restritas (capacidade de produção/entrega pelo produtor);

Porte populacional: população maior ou igual a 100 mil habitantes (com alta transmissão de dengue nos últimos 10 anos) pela predominância do sorotipo DENV-2 (reemergência recente) - inclusão dos demais municípios das regiões de saúde de abrangência.

ESTRATÉGIA VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE



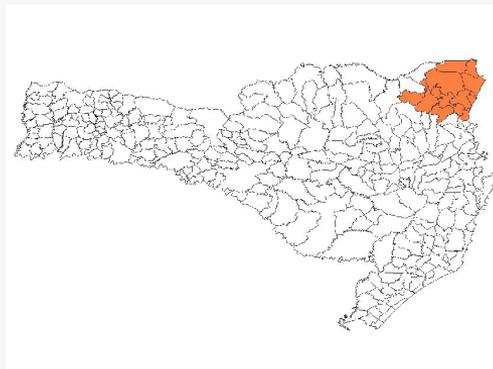
ESTRATÉGIA VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

Público-alvo inicial:

- Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos 11 meses e 29 dias de idade que residem em municípios prioritários
- **A distribuição será iniciada para a coorte de 10 e 11 anos.**

Santa Catarina - Região Nordeste

Araquari
Balneário Barra do Sul
Barra Velha
Corupá
Garuva
Guaramirim
Itapoá
Jaraguá do Sul
Joinville
Massaranduba
São Francisco do Sul
São João do Itaperiú
Schroeder



QUADRO 1. Estimativa populacional por faixa etária, Região Nordeste, Santa Catarina, 2024.

Município	Regional	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	TOTAL
Barra Velha	Jaraguá do Sul	609	615	626	674	545	3.069
Corupá	Jaraguá do Sul	179	187	206	222	183	977
Guaramirim	Jaraguá do Sul	689	614	619	606	627	3.155
Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	2.312	2.341	2.324	2.293	2.152	11.422
Massaranduba	Jaraguá do Sul	241	214	198	199	210	1.062
São João do Itaperiú	Jaraguá do Sul	78	80	50	61	56	325
Schroeder	Jaraguá do Sul	268	293	291	288	254	1.374
Araquari	Joinville	768	756	708	699	687	3.618
Balneário Barra do Sul	Joinville	201	175	194	168	167	905
Garuva	Joinville	273	261	262	301	267	1.364
Itapoá	Joinville	408	427	419	441	407	2.102
Joinville	Joinville	7.860	7.841	7.779	7.577	7.539	38.596
São Francisco do Sul	Joinville	709	700	709	694	687	3.499
TOTAL	SC	14.595	14.504	14.385	14.203	13.781	71.468

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022.

Crianças vacinadas (04/03) = 5.095
CV = 17,5%



OBRIGADO

João Augusto B. Fuck
dive@saude.sc.gov.br



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA SAÚDE

